

USAR E RELATÓRIO

Maria Jurema

Marcia Dantas de Oliveira
Secretaria da CCU
ÁREA 24.051-D/PE

Em 23/07/2015, Comissão de Controle Administrativo - CCU,

O PROJETO FOI APROVADO E DISCUSSÃO DOS DEMAI MEMBROS (1)
QUE FOI DECIDIDO QUE O POSTO DEVE MUDAR A POSIÇÃO PARA
QUE SEJA IMPRESSÃO SEJA ATENDIDA A FAIXA DE APROVAÇÃO
ANUAL, CONFORME ART 14 DO PACTO DE UN 05/2010, ASSIM COMO O

Art 8). CONFORME EXIGIDO NA IE DE 27/02/2013.

PODESE TAMBÉM QUE SEJA OBSERVADO O ATENDIMENTO
DO PROJETO AO ART 97º), III, 1. DA LEI 17.511/2008,
E DEMAIS REQUISITOS LEGAIS; PARA QUE O MESMO POSSA
SER ENVIADO À CCU PARA DISCUSSÃO. REF. A SSA 2
EM 23/04/2013,


EDUARDO NEUME - ARQUITETO.

REGISTRO - IAB-PE